



Ano XXXV - Nº 184 - Brasília, 16 de setembro de 2019 - www.sinttel.org.br

Proposta inaceitável



Informamos aos trabalhadores da ALGAR TELECOM e MULTIMÍDIA que a Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp – CNN FITRATELP com a participação do Sinttel (DF, PA, MG e SE), se reuniram com os representantes da empresa nos dias 9 e 10 de setembro, em Brasília, para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2020 e discutir a proposta de PLR da empresa.

A empresa fez a proposta de reajuste do INPC (3,28%) somente para janeiro de 2020, e a justificativa é que existe um projeto estratégico de crescimento do grupo ALGAR para o Nordeste e com isso o trabalhador terá que pagar o “pato” ou seja, **não terá reajuste esse ano.**

Essa **proposta ridícula**, que não respeita os trabalhadores foi **recusada em mesa!**

Trabalhadores agora é a hora, só temos uma vez no ano para lutarmos por reajuste digno de salários e melhorias no ACT, não existe a história de “Sindicato faça isso”, “Sindicato faça aquilo”, o Sindicato não faz nada sem os trabalhadores, **não existe almoço de graça!!!**

Por isso conclamamos aos trabalhadores para participem das assembleias quando houver, que lutem por seus direitos, saiam da sua zona de conforto, vamos lutar juntos!

Da ALGAR exigimos respeito pela pauta aprovada em assembleia, pois o crescimento do grupo ALGAR foi graça ao empenho e dedicação dos seus trabalhadores, **respeitem e valorize os trabalhadores!!!**

Em relação ao PLR, a CNN FITRATELP concordou de levar a proposta da empresa à apreciação dos trabalhadores em assembleia até o final de setembro.

Fiquem atentos aos informativos e convocações do seu sindicato, acesse o site do SINTTEL-DF (www.sinttel.org.br).

CAMPANHA SALARIAL 2019 ALGAR

Direitos não são favores, são conquistas coletivas

FILIE-SE

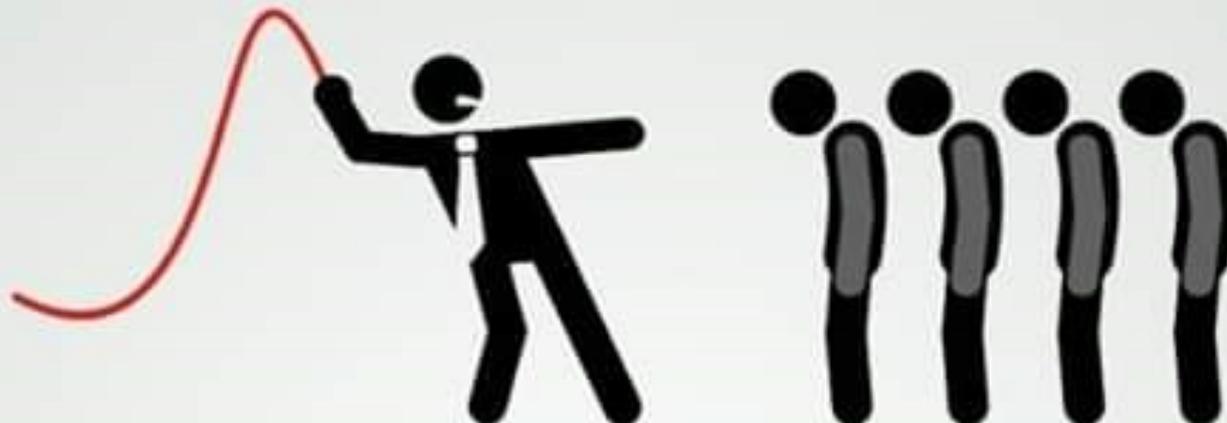
Novidades para Associados!



Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.



VOCÊ SABE O QUE ACONTECERÁ SE O SINDICATO DEIXAR DE EXISTIR?



- Não existirá convenção coletiva de trabalho;
- Não existirá acordo coletivo de trabalho;
- Não existirá piso salarial;
- Não existirá reajuste salarial;
- Não terá assistência jurídica, assistência médica;
- Não existirá uma entidade para defender os direitos dos trabalhadores;
- As homologações das rescisões do contrato de trabalho serão feitas nas empresas, sem conferência do pagamento dos direitos;
- Aumentará o assédio moral aos trabalhadores;
- Desvalorização da profissão;
- Trabalho escravo;
- Perda dos benefícios conquistados;

PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS, CONTRIBUA COM SEU SINDICATO E FORTALEÇA SUA CATEGORIA

SINDICALIZE-SE!